

COMPLEMENTAÇÃO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 059/2020

Pregão Presencial nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização, com fornecimento de peças em equipamentos de ar-condicionado, suprimindo a demanda das Unidades de Saúde, conforme especificações e condições constantes do presente edital e seus anexos.

Questionamento da empresa **J C C AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ/MF: 10.274.805/0001-87**

QUESTIONAMENTO:

“A resposta ao meu pedido de esclarecimento não foi baseada em minha pergunta. Questionei o item 6.5 do Edital (documentação relativa à Qualificação Técnica item a) Comprovação de aptidão Técnica e me responderam com base no item 4.18, do Termo de Referência a habilitação do responsável técnico, do referido edital.”

RESPOSTA:

Nos termos do item 6.5 do edital, não será exigido atestado de capacidade técnica acervado pelo CREA, apenas que seja compatível em características com o objeto desta licitação e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pois remetendo a resposta do questionamento anterior, a licitante que sagrar-se vencedora deverá comprovar quando da assinatura do contrato estar devidamente habilitada junto ao CREA, bem como apresentar o PMOC, Plano de manutenção, Operação e Controle.